

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ****EXTRATO DE PORTARIA Nº 09/SF/DF DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

Conceder suprimento de fundos ao CB BM LUIS GUILHERME ARAUJO DOS SANTOS, CPF: 838.955.902-15, MF: 57217916, no valor de R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS) para serviços de pessoa jurídica que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339039. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1046554**EXTRATO DE PORTARIA Nº 04 SF/DF DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

Conceder suprimento de fundos ao MAJ QOBM MARCUS PAULO CARTÁGENES VELOSO, CPF: 649.420.312-49, MF: 54185268 no valor de R\$8.000,00 (OITO MIL REAIS), para material de consumo que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339030. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 05 SF/DF DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Conceder suprimento de fundos ao TCEL QOBM LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS, CPF: 837.889.562-91, MF: 54185285 no valor de R\$4.400,00 (QUATRO MIL E QUATRO CENTOS REAIS), sendo R\$3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS) para material de consumo e R\$800,00 (OITOCENTOS REAIS) para serviço de pessoa jurídica que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339030. Elemento de despesa: 339039. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 06 SF/DF DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Conceder suprimento de fundos ao MAJ QOBM MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA, CPF: 649.420.312-49, MF: 57174099 no valor de R\$4.400,00 (QUATRO MIL E QUATRO CENTOS REAIS), sendo R\$3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS) para material de consumo e R\$800,00 (OITOCENTOS REAIS) para serviço de pessoa jurídica que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339030. Elemento de despesa: 339039. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 07 SF/DF DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Conceder suprimento de fundos ao SGT BM IVONILDO XAVIER DA SILVA, CPF: 660.024.192-68, MF: 57175065/1 no valor de R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS), para material de consumo que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339030. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 08/SF/DF DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Conceder suprimento de fundos ao TEN QOBM EMERSON CARLOS SOUZA MORAES, CPF: 431.241.602-82, MF: 5452597, no valor de R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) para serviços de pessoa jurídica que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339040. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 10/SF/DF DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Conceder suprimento de fundos ao TEN QOABM ROBSON HAROLDO NOVAES PINHEIRO, CPF: 609.077.702-15, MF: 5824060 no valor de R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) para serviços de pessoa jurídica que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339039. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1046502**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 130/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/02/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, praticou arbitrariedades contra flagranteados E.S.D. e demais fatos conexos, conforme decisão de ID 90453495 do Processo 0800720-14.2023.8.14.0049 e documentação anexada. (PAE nº 2023/434546);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 131/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/02/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agrediu fisicamente o flagranteados C.A.M. e demais fatos conexos, conforme decisão de ID 103516108 do Processo 0801344-56.2023.8.14.0116 e documentação anexada. (PAE nº 2023/1263884);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LUCIANO FREITAS FARIA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 132/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/02/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, cometeu falha na lavratura de auto de prisão em flagrante delito, nos termos da decisão de ID 109343179 do Processo 0803551-33.2024.8.14.0006, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2024/196517);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) GUSTAVO JOSÉ FONTENELE BARREIRA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 133/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/02/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir requisição do MPPA, nos termos do "Ofício nº 008/2024/MPPA/1PJCEAP-TCSF", de 19/02/2024, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2024/183402);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 134/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/02/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar danos à VTR marca Chevrolet, modelo S10 CD LS 2.8, 4x4, placa QVJ-3970, em Castanhal-PA, de acordo com o BOP 00280/2023.106876-3, e demais fatos conexos, conforme do-